

DGO-GOV; 146,87; 146,87; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Rebeca Real de Oliveira; CB PM; 4219774/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/2026 – DI/CMG, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período: 01 a 05/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Lucival Lemos Tavares; 3º SGT PM; 571993871; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 997/2026 – DI/CMG, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período: 04 a 08/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM RR; 51981860/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Alana Cristiane Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; DGA; 131,76; 1.185,84; Murilo Santiago Vale Rodrigues; SD PM; 5960200/3; DGA; 131,76; 1.185,84; Alessandro Moreno Almeida Guimarães; SD PM; 3540428/1; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 1334046**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 071/2026-GVG 02 DE JUNHO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2827286 RESOLVE: I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Capanema/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	03 a 04/06/2026	1 ½
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	03 a 04/06/2026	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	03 a 04/06/2026	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE HELLEN GOMES DIONÍSIO Diretora Geral

**Protocolo: 1333482**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 073/2026-GVG DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: CONCEDER a servidora ROSÂNGELA CONCEIÇÃO, matrícula nº 760471/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE HELLEN GOMES DIONÍSIO Diretora Geral

**Protocolo: 1333828**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 072/2026-GVG DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/06/2026 a 30/06/2026, o gozo de férias da servidora MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 05945697/4, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 060/2026, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.627, de 13 de maio de 2026, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025, o qual fica autorizado para ser usufruído em gozo oportuno. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE HELLEN GOMES DIONÍSIO Diretora Geral

**Protocolo: 1333756**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 365/2026-PGE.G., de 28 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.571, de 02.05.2022, que reestrutura a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, estabeleceu no Art. 14, as regras de apuração e pagamento da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP; CONSIDERANDO as metas institucionais anuais da PGE, instituídas por meio da PORTARIA Nº 094/2026-PGE.G, publicada no DOE Nº 36.539, em 20/02/2026. RESOLVE: I - Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 2º quadrimestre/2026, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional; II -Determinar que todas Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado realizem ações alinhadas às metas institucionais anuais - Portaria Nº094/2026-PGE.G; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL Procuradora-Geral do Estado

ANEXO-01 Metas Institucionais - 2º Quadrimestre 2026	
Diretoria de Administração e Finanças – DAF	Instituir relatório trimestral das atividades administrativas envolvendo todas as unidades de trabalho integrantes da DAF.
Coordenadoria Financeira – COFIN	(GCONT) Elaborar o Manual das Rotinas do EFD-Reinf (Escrituração fiscal digital das Retenções Tributárias) IR e INSS; (GEOF) Revisar e atualizar a execução de pagamento de Precatórios – DEA. Fazer análise e alinhamento dos pagamentos DEAs de 2025 e 2026 e o planejamento dos processos de pagamento em 2026.
Coordenadoria de TI - CTINF	Realizar atualização em 4 fluxos de processos relacionados as atividades de suporte técnico Desenvolver Sistema de Gestão de Contratos em apoio à GLIC, incluindo desenvolvimento da solução, testes em ambiente de homologação e disponibilização em produção.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	Cadastrar os contratos vigentes no SIGESCON.
Gerência de Material e Patrimônio - GMAT	Fazer a retirada dos equipamentos inservíveis do almoxarifado.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	Identificar e registrar pendências cadastrais, documentais e funcionais detectadas durante a análise dos formulários de atualização cadastral, elaborando plano de regularização; Regularizar e atualizar informações funcionais exigidas pelo e-Social, assegurando conformidade legal e administrativa perante os órgãos de controle; Realizar conferência, validação e consolidação de 100% das informações coletadas na atualização cadastral, garantindo a integridade e confiabilidade dos registros funcionais.
Gerência de Serviços - GSERV	Instalar a Iluminação decorativa em Led's Azuis nos prédios da PGE; Fazer a migração do abastecimento de água para o prédio Anexo III.